

O ENSINO DA LÍNGUA ALEMÃ NO SUL DO BRASIL

*Dieysa Kanyela Fossile*¹

RESUMO: Neste artigo, tenta-se discutir a situação linguística à qual os imigrantes e descendentes de imigrantes alemães foram e/ou são submetidos, aqui, no Brasil. Questiona-se qual é o quadro jurídico para a presença e/ou ensino do idioma alemão nas escolas do sul do Brasil, mais precisamente, no estado de Santa Catarina. Embora o Conselho Federal de Educação assegure o ensino de uma segunda língua nos primeiro e segundo graus, não garante o ensino do idioma alemão às comunidades formadas por descendentes de alemães. Para a análise dessa situação, tenta-se evidenciar como o ensino do alemão se desenvolveu no estado de Santa Catarina, observando, principalmente, o quadro jurídico para o ensino desta língua.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino do idioma alemão, Santa Catarina-Brasil, quadro jurídico, políticas linguísticas.

ABSTRACT: This paper attempts to discuss the linguistic situation in which the immigrants and German descendants' immigrants underwent and have been undergoing in Brazil. It is questioned in this study the legal basis for the presence of the German language teaching in the schools in the South of Brazil, more precisely, in the state of Santa Catarina. Although, the Federal Education Council ensures the teaching of a second language in the elementary and high school curriculum, it does not guarantee the teaching of the German language for the German descendants communities. For the analysis of this situation, this study tries to evidence how the development of German language teaching occurred in the Santa Catarina, mainly, observing the legal basis for the teaching of this language.

KEYWORDS: German language teaching, Santa Catarina-Brazil, legal basis, politics of linguistics.

¹ Professora assistente (atua na área de Linguística) vinculada ao curso de licenciatura em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Estudos em Semântica Lexical (NES/PG L/U FSC) e ao Projeto de Pesquisa "Metáfora e indeterminação: é possível parafrasear uma metáfora?" (PG L/U FSC). Endereço eletrônico: dieysa@ibest.com.br.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, intenciona-se questionar qual é o quadro jurídico para a presença e/ou ensino do idioma alemão nas escolas do sul do Brasil, especificamente, nas escolas do estado de Santa Catarina. Inicialmente, esclarece-se que o termo "jurídico" que integra o questionamento principal deste artigo equivale a "direito". Nesse caso, em outras palavras, o questionamento principal deste texto é: qual é o quadro de "direito(s)" que assegura(m) o ensino da língua alemã nas escolas do estado de Santa Catarina?

Para responder ao questionamento, o texto terá como percurso, primeiramente, uma breve retomada histórica referente à chegada dos alemães a Santa Catarina; e a abordagem de que a educação formal foi um meio que contribuiu para reprimir a cultura e o idioma alemães. Em seguida, ressaltam-se as escolas blumenauenses como *um exemplo* a evidenciar de como o ensino da língua alemã se desenvolveu depois das duras campanhas de nacionalização do ensino; tece-se uma discussão referente à legislação, ou melhor, ao quadro jurídico para a presença e/ou o ensino do alemão nas escolas brasileiras da região sul, essencialmente, de Santa Catarina; e, por fim, sugere-se que são necessárias propostas político-linguísticas que implementem ações concretas nas áreas educacionais que levem em conta a pluralidade linguístico-cultural de uma região para tomar o ensino do idioma alemão presente nas escolas do sul do Brasil.

CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

UM BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE A CHEGADA DOS ALEMÃES A SANTA CATARINA

Para compreender qual é o quadro jurídico para a presença e/ou ensino do alemão nas escolas do sul do Brasil, mais precisamente no estado de Santa Catarina, é preciso, primeiramente, discutir e retomar

alguns dados do contexto histórico referentes à chegada dos alemães a algumas regiões catarinenses.

De imediato, ressalta-se que a Alemanha passava por uma crise econômica muito séria antes da unificação (somente após a Guerra com a França, em 1871, ocorreu a unificação) - e a população alemã convivia com o "fantasma" dessa crise e com os altos impostos, devido ao fim do sistema feudal e ao início da Revolução Industrial. Logo, os primeiros alemães que vieram para o Brasil eram, na maioria, agricultores, pessoas sem boas condições financeiras e com muitas dívidas. Era assim o primeiro grupo de imigrantes alemães que fundou a cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul, em 1824, e, em 1829, a cidade de São Pedro de Alcântara, no estado de Santa Catarina. Porém, a Alemanha viveu o fracasso da Revolução Industrial e, com isso, um outro grupo de alemães constituído, principalmente, por operários, intelectuais e artesãos chegou ao Brasil. Alguns deles dirigiram-se, em 1850, a Blumenau e outros, em 1851, dirigiram-se a Joinville².

Com base em Born (1995, p. 134), Mailer (2003) discute que, a partir de 1824, quando chegaram os primeiros imigrantes alemães ao sul do Brasil (em São Leopoldo-RS) até, aproximadamente, 1940, a terra brasileira já era habitada por cerca de duzentos e cinquenta mil imigrantes alemães. Segundo Seyferth (1999), e Carneiro (1950) também apresenta uma informação semelhante, mais de duzentos e trinta e cinco mil imigrantes alemães entraram no Brasil de 1819 a 1947. Já Willems (1980) realizou um cálculo baseando-se em critérios linguísticos, ou seja, concluiu que, entre 1886 e 1936, chegaram ao Brasil aproximadamente duzentos e oitenta mil imigrantes de língua alemã.

Os imigrantes alemães que vieram ao sul do Brasil cultivavam intensamente o sentimento alemão que ficou denominado *Deutschtum* (germanidade), pois, onde quer que estivessem, falando seja qual fosse a língua, preservavam o sentimento alemão. Assim, as colônias alemãs se

2 A esse respeito, conferir Falcão (2000), Fiorin (1993), Kreutz (2005), Labes (2009), Luna (2000), Mailer (2003), Martinson (2002, 2009), Monteiro (1984), Rost (2008), Seyferth (1982, 1999, 2009), Silva (2009) e Willems (1980), entre tantos outros.

desenvolveram e constituíram a chamada comunidade teuto-brasileira, muito organizada. Quase todos os imigrantes eram alfabetizados e/ou preocupavam-se com a alfabetização, isto é, os pais tinham um exagerado interesse pela alfabetização de seus filhos, desejando que conhecessem a língua e a cultura alemãs (LABES, 2009). Dessa maneira,

os imigrantes alemães consideravam a educação de seus filhos prioridade e faziam grandes esforços para criar e manter as chamadas escolas comunitárias, em virtude de não existirem escolas públicas suficientes para atender toda a demanda na colônia. Em segundo lugar, pelo fato de as escolas transmitirem valores do *Deutschtum*. As escolas particulares dominaram, por um longo tempo [...]. Estas escolas eram criadas pelo sistema de escolas comunitárias e atendiam aos colonos, mesmo os mais distantes. As escolas públicas só vieram muito tempo depois e assim mesmo em número bastante reduzido. [...] as escolas comunitárias foram criadas com a colaboração dos pais, que se juntavam para pagar os custos do salário dos professores e da manutenção da escola, bem como prestavam serviços pessoais, como pintura e consertos que a escola necessitasse. Na falta de um professor formado, contratava-se alguém que pudesse, de certa forma, exercer esta função, como um pastor ou um imigrante com mais instrução. O que não se admitia entre os colonos era que as crianças ficassem sem escola. Uma das reivindicações dos colonos ao governo imperial era a construção de escolas públicas que abrangessem as regiões mais distantes da colônia, na zona rural. O não atendimento, por parte do governo, a essas reivindicações obrigou os imigrantes a criarem o sistema das Comunidades Escolares (MAILER, 2003, p. 37-38).

Um exemplo que pode ser citado para ilustrar o desejo dos alemães pela alfabetização é que, por volta de 1916, já existiam em Blumenau, aproximadamente, dez escolas do governo brasileiro que eram frequentadas por mais ou menos quinhentas crianças e havia mais de cem escolas privadas notavelmente germânicas, que eram, por sua vez, frequentadas por mais de cinco mil alunos (LABES, 2009). A língua alemã foi, praticamente, "oficial" na cidade de Blumenau por quase cem anos, isto é, de 1850 a 1940.

A EDUCAÇÃO CONTRIBUI COMO MEIO DE REPRESSÃO DA CULTURA E DO IDIOMA ALEMÃES

Com base em Fiorin (1993) e Martinson (2009), argumenta-se que a questão do ensino e da aprendizagem da língua nacional sempre foi uma grande preocupação, tanto para os imigrantes quanto para o próprio governo do Brasil, desde o início da colonização. E, para promover o ensino e a aprendizagem da língua nacional, foi instituída, nas regiões do sul do Brasil, a *campanha de nacionalização*

A campanha de nacionalização do ensino começou a ser impulsionada antes mesmo que Getúlio Vargas assumisse o poder (MONTeiro, 1984, p. 58; MARTINSON, 2009). O objetivo era introduzir o português como língua oficial. Então, a questão principal era substituir o alemão pelo português nas escolas.

Em Santa Catarina, a campanha de nacionalização do ensino já vinha ocorrendo de forma efetiva desde 1911, no governo Vidal Ramos, sob a responsabilidade de Orestes Guimarães. [...] a partir de 1917, ocorreu a primeira intervenção no nível de ensino primário com a participação do governo federal, intervenção esta amparada pelo Decreto 13.014, de 4 de maio de 1918. O decreto resultou, em Santa Catarina, na criação da Inspetoria das escolas subvencionadas pela União, sendo Inspetor Geral do Ensino Orestes Guimarães, que exerceu função até 1931, quando veio a falecer (MARTINSON, 2009).

Porém, a partir de 1930, com a revolução de 30, com o governo provisório, com o Estado Novo e com Vargas no poder, o alemão passou a ser proibido, de fato. O idioma alemão, naquele tempo, era falado escondido pelos imigrantes e, se eles fossem pegos falando alemão, eram denunciados e, em seguida, presos e humilhados. Esse período foi denominado de "silenciamento linguístico". Os cultos ministrados em língua alemã nas igrejas luteranas eram proibidos. Os nomes de ruas que homenageavam entidades públicas passaram a ser substituídos por outros em português.

Em Blumenau, até 1937, as crianças eram alfabetizadas em língua alemã na educação formal, embora algumas escolas já ensinassem o português, tal como a Escola Nova. Porém, em 1939, a partir da campanha de nacionalização as escolas foram completamente fechadas, por causa da língua alemã.

Então, a educação formal em várias regiões do estado de Santa Catarina foi "[...] utilizada como um operante instrumento de repressão [...] das populações alóctones nas campanhas de nacionalização" (MAILER, 2003, p. 37).

Com a segunda Guerra Mundial, em 1945, os teuto-brasileiros passaram por momentos e situações extremamente difíceis. Segundo Mailer (op. cit, p. 42),

favorecidos pela ditadura do Estado Novo, as tendências xenófobas dos governos estadual e federal chegaram ao seu clímax, com o fechamento de todas as escolas comunitárias particulares, e o envio de tropas do Exército para as zonas de imigração, inclusive Blumenau. Proibiu-se de dar nome estrangeiro às escolas, bem como se estabeleceu uma série de exigências para abertura de escolas no município, como ser brasileiro nato aquele que ministrava as disciplinas de língua nacional, geografia, história da civilização e do Brasil e de educação moral e cívica.

Com base em Luna (2000), Mailer (2003), Monteiro (1984) e Martinson (2009), tal como se pode verificar acima, a primeira campanha de nacionalização foi incentivada por Orestes Guimarães e não alcançou os objetivos pretendidos, isto é, a extinção da língua alemã. Então, de acordo com Mailer (2003), uma segunda campanha foi incentivada, a qual ficou denominada de Liga Pró-língua Nacional. Essa Liga tinha como meta fazer com que os alunos brasileiros auxiliassem os alunos descendentes de imigrantes alemães no que diz respeito ao desenvolvimento das habilidades linguísticas em relação ao português. Isso mostra que, de fato, os descendentes de imigrantes alemães tiveram que deixar de lado a sua língua materna; além disso, o uso da língua alemã foi proibido dentro das escolas. "O alvo das perseguições nativistas foi, sem dúvida alguma,

a língua materna do imigrante, vista como elemento desagregador da integridade nacional; daí o fechamento das escolas que ensinavam em alemão e a proibição da língua" (ibid., p. 43).

Mailer (2003, p. 36), com base em Altenhofen (1996, p. 71), aborda que, a partir de todo esse processo de nacionalizar o ensino, "[...] resultou a marginalização dos teuto-brasileiros, que, com a proibição, não aprendiam mais o alemão padrão escrito e nem mesmo o português, por não lhes ter sido assegurado formação escolar suficiente". Esse é um fato que pode ser notado até hoje.

Logo, é interessante citar Rost (2008, p. 221), que também discute esse assunto com base em Vilela (2004), argumentando que os descendentes de alemães falam uma língua que é composta por vários dialetos, a qual é, por sua vez, misturada com o português. Isto é, a língua portuguesa do Brasil pode interferir na língua dos descendentes alemães.

Rost (2008, p. 222), para ilustrar essa interferência, utiliza palavras de Vilela (2004), que exemplificam tal situação:

O falante bilíngue teuto-brasileiro se apropria com frequência de expressões e vocábulos da língua portuguesa, já a partir do cumprimento inicial *alles gut!*, uma tradução literal do brasileiro *tudo bem!*, em detrimento da forma corrente na Alemanha de hoje, *wie geht's?*, e da declinação correta *alles gute* (que significa *tudo de bom* e não *como vai*).

Para exemplificar casos de interferência da língua portuguesa do Brasil no idioma alemão, apresentam-se alguns exemplos, tais como:

Quadro 1. Caso de Interferência Lexical.

Vocábulo	Idioma
a) Televisão	Vocábulo da língua portuguesa do Brasil.
b) <i>Fernsehapparat</i>	Vocábulo da língua alemã.
* <i>Television</i>	Vocábulo resultante da interferência da língua nacional no idioma alemão.

Logo, é possível, observar descendentes de alemães enunciarem uma sentença como (1a) "*Die Fernsehapparat ist neu*"³ assim: (1b) "*Die Television ist neu*". Portanto, verifica-se que "*Televisor*" é um item lexical do português que interfere, misturando-se ao alemão e substituindo o vocábulo "*Fernsehapparat*".

Há outros exemplos em que se pode detectar a interferência lexical do português no alemão, por exemplo, as aglutinações híbridas

(2) *Bücherloja* (quer dizer "loja de livros e/ou livraria", no português. No alemão padrão, essa palavra equivale à *Bücherstube*).

(3) *Möbelloja* (significa "loja de móveis", no português; *Möbelhandlung* no alemão padrão).

(4) *Uvakuchen* (no português, quer dizer "cuca de uva"; já no alemão, é representado assim: *Wientraubekuchen*).

(5) *Ameixatorte* (essa palavra, no português, significa "torta de ameixa"; já no alemão, equivale à *Pflaumetorte*).

Nos itens lexicais verbais, também se pode identificar a interferência do português do Brasil no alemão. Por exemplo, *costuriem* (*nähen*⁴), *acordiem* (*aufwachen*), *machukiem* (*verletzen*), *enroliem* (*zusammenrollen*), *cortiem* (*schneiden*) e *concordiem* (*übereinstimmen*) são exemplos em que se pode verificar que o radical deriva do português, enquanto que o sufixo "*iem*" está relacionado ao alemão.

A interferência da língua portuguesa do Brasil no idioma alemão pode acontecer em todos os níveis gramaticais (ROST, 2008; VILELA, 2004). Os exemplos acima apresentados tentam ilustrar a interferência lexical do português do Brasil no idioma alemão, que, certamente, é uma marca que provém do passado, isto é, do processo de nacionalizar o ensino.

Dessa maneira, percebe-se que, de acordo com a decisão de Política Linguística tomada na década de 1930, de tornar o sul do Brasil monolíngue, é difícil que uma determinada comunidade, tal como a população blumenauense, por exemplo, mantenha-se bilíngue. Nesse caso, percebe-se, também que, com o tempo, de acordo com Vilela (2004),

3 Tradução: "Este televisor é novo".

4 Tradução: "Costurar, acordar, machucar, enrolar, cortar e concordar", respectivamente.

a língua falada pelos descendentes de alemães é, de uma maneira ou de outra, formada por vários dialetos e misturada com o português e, em determinados momentos, termos (vocábulos, expressões) da língua portuguesa do Brasil tomam conta e substituem elementos linguísticos do idioma alemão.

AS ESCOLAS BLUMENAUENSES: UM EXEMPLO A EVIDENCIAR DE COMO O ENSINO DE ALEMÃO SE DESENVOLVEU DEPOIS DAS DURAS CAMPANHAS DE NACIONALIZAÇÃO DO ENSINO

Na cidade de Blumenau, depois dessa dura fase da proibição do ensino do alemão e do fechamento de escolas, o número de escolas públicas cresceu muito em comparação com o número de escolas particulares. Porém, essas campanhas contribuíram demasiadamente para instituir o português como língua de ensino, pois, em todas as escolas, tanto nos centros públicos quanto nos particulares, o ensino passou a ser realizado, exclusivamente, em língua portuguesa. Tal como afirma Mailer (2003, p. 44), "a campanha de nacionalização alcançou seu objetivo e eliminou a língua materna do imigrante e [de] seus descendentes do sistema educacional, seguindo a ideologia de "Uma Língua, Uma Nação".

Somente em 1977/78, em duas escolas, a língua alemã voltou ao sistema educacional de Blumenau, mas voltou apenas como língua estrangeira e extracurricular. E, em 1984/85, em sete escolas blumenauenses, foi oficializada a inclusão da língua alemã na grade curricular como disciplina eletiva, ou seja, opcional.

De acordo com os dados de Mailer (op. cit, p. 45), em 1993, havia em Blumenau vinte e oito escolas. Dentre elas, havia tanto municipais quanto estaduais, compostas por um grupo de dois mil, duzentos e oitenta e sete educandos e trinta e seis educadores, os quais ensinavam o idioma alemão. Porém, na época em que Mailer realizou sua pesquisa, esse número baixou para mais da metade, isto é, em 2003 havia, em Blumenau, segundo a autora, aproximadamente, quinze escolas muni-

cipais, oitocentos alunos que frequentavam as aulas de alemão e quinze professores que ensinavam este idioma. E, dentre as trinta e três escolas estaduais que faziam parte do município de Blumenau, em 2003, somente seis ofereciam o alemão como língua estrangeira, além do Conjunto Educacional Pedro II.

É também muito interessante verificar, com base em Mailer, que a própria Universidade Regional de Blumenau (Furb) não tem o curso de Letras-Alemão; nem mesmo o alemão faz parte do curso de Secretariado Bilingue. A universidade alega que não há procura pelo idioma e, por isso, não é oferecido nos cursos extracurriculares.

Mailer aborda que, somente em 1980, o alemão voltou a fazer parte do currículo das escolas públicas, tanto municipais quanto estaduais. Esse retorno deveu-se à iniciativa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), juntamente com o governo do estado, ao criarem um projeto piloto que tinha como objetivo introduzir novas metodologias e renovar o currículo escolar no que dizia respeito "[...] ao ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras/segundas línguas, levando em conta a realidade linguística dos alunos" (ibid., p. 47). Assim, a própria UFSC teve como objetivo implementar o seu curso de Letras e, dessa forma, prover mais opções de trabalho ao corpo docente. Por esse motivo, o objetivo era introduzir os idiomas alemão e italiano nas cidades germânicas e italianas, respectivamente, ao lado da língua inglesa. Mas o resultado do projeto não foi nada bom, isto é,

o objetivo da criação do projeto piloto de prover às escolas professores formados na UFSC não foi concretizado e o município, bem como o estado, tiveram que recrutar docentes da própria comunidade, em sua maioria pessoas que falavam alemão familiarmente, mas não tinham qualquer formação acadêmica. A falta de professores qualificados sempre foi um grande problema para o ensino de alemão nas escolas públicas em Blumenau. Este parece ser também um dos motivos, além de outros, da indiferença da secretaria de educação municipal em incentivar a manutenção do ensino da língua no currículo (ibid., p. 49).

O QUADRO JURÍDICO PARA O ENSINO DA LÍNGUA ALEMÃ NAS ESCOLAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE CATARINENSES

Tal como é discutido por Mailer (2003, p. 60), a legislação brasileira não apresenta nenhum artigo e/ou parágrafo que garanta o direito à língua alemã para as minorias alóctones no Brasil. A Constituição brasileira de 1988, no Art. 210, § 2º, declara que o ensino no Brasil deve ser ministrado em português e somente às comunidades indígenas é concedida a utilização de suas línguas maternas e de seus próprios processos de aprendizagem. Dessa forma, a Constituição de 1988 não leva em conta a língua e a cultura alóctones como sendo parte da história e da cultura do povo brasileiro.

Sobre o que prevê a legislação brasileira a respeito do direito ao ensino do idioma alemão, é possível ressaltar, com base em Mailer (2003), que, em 1961, foi aprovada pelo Conselho Federal de Educação a Lei 4.024, que determina algo sobre o ensino de idioma estrangeiro nas escolas brasileiras. Já em 1971, foi aprovada a Lei 5.692, que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º grau e de 2º graus. Essa lei também assegura que seja incluído o ensino de uma língua estrangeira, transferindo ao estado a responsabilidade e o interesse em oferecê-la. Dessa forma, somente em 1977/78 o alemão retornou discretamente ao sistema educacional de alguns municípios de Santa Catarina, tal como Blumenau. É interessante notar que o alemão retornou como língua estrangeira, extracurricular e, além disso, opcional. Em 1986, o Conselho Federal de Educação aprovou a Resolução 6/86, que assegura a obrigatoriedade de, pelo menos, uma língua estrangeira no 2º grau. A princípio, o 1º grau não fez parte dessa Resolução, mas, em 1987, o Parecer 721 assegurou que, no 1º grau, também fosse oferecido o acesso à língua estrangeira.

Na verdade, mesmo com a queda de Vargas do poder, ele e a sua campanha de nacionalização alcançaram o objetivo pretendido: *a língua alemã ficou em 2º plano no sistema educacional brasileiro* ou seja, isso é bem visível na região Sul do Brasil. Essas leis e resoluções acima

citadas não garantem, de fato, o ensino do alemão às comunidades de descendentes de imigrantes alemães, pois a língua materna desse povo, de acordo com a legislação existente, deve figurar como Língua Estrangeira, segunda língua (L2). E pior, na grade curricular da maioria das escolas do estado de Santa Catarina, a língua alemã é incluída como língua opcional, o que deixa claro que, na realidade, não é dado o devido direito do ensino do idioma alemão às comunidades de descendentes de imigrantes germânicos. Dessa maneira, conclui-se que é assim que se constitui o quadro jurídico para o ensino da língua alemã nas escolas catarinenses.

Além disso, a grade curricular, tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio, praticamente em quase todas as escolas brasileiras, privilegia a língua inglesa. "O inglês é oferecido como língua estrangeira obrigatória na maioria das escolas do país [...]" (MAILER, 2003, p. 49) e as escolas catarinenses não constituem uma exceção.

Perante as informações apresentadas, é possível concluir que os direitos que tentam assegurar e garantir a presença e/ou ensino da língua alemã nas escolas do sul do Brasil, no caso, nas escolas do estado de Santa Catarina, não parecem nada favoráveis e, analisando detalhadamente sob um olhar crítico a legislação em vigor, nota-se que o direito à presença e/ou ensino da língua alemã nas escolas do sul do Brasil praticamente inexistem.

O QUE É NECESSÁRIO PARA TORNAR O ENSINO DO IDIOMA ALEMÃO PRESENTE NAS ESCOLAS DO SUL DO BRASIL?

De acordo com vários estudos, inclusive levando em conta a investigação de Mailer (2003), argumenta-se que, para responder ao questionamento: "O que é necessário para tornar o ensino do alemão presente nas escolas do sul do Brasil?", é necessário alterar o currículo escolar, incluindo à grade curricular, além do inglês, outras línguas que sejam específicas de cada região. Em Blumenau, por exemplo, a língua alemã deveria ser tratada como identitária e não estrangeira.

O ensino de alemão na rede pública municipal enfrenta [...] problemas, que colocam em risco sua continuidade:

- (a) Tendência homogeneizante da política de globalização que [...] desconsidera a diversidade linguística e cultural de um país como o Brasil;
- (b) Falta de política linguística para línguas alóctones [...];
- (c) Falta de uma proposta curricular que aborde questões histórico-sociais, culturais identitárias/ideológicas para o ensino de alemão [...] (ibid., p. 51),

entre outras questões. Percebe-se que a concepção que ainda continua vigorando

[...] na administração pública atual é a mesma que extinguiu as escolas comunitárias na campanha de nacionalização: a eliminação de um problema. O fato de os professores se organizarem em associações e receberem apoio pedagógico da Alemanha, resultado da lacuna deixada pelo poder público, no que diz respeito ao ensino de alemão, leva a uma pedagogia que desconsidera a especificidade histórico-social [...], homogeneizando o ensino de alemão e acabando por ensinar mais uma língua estrangeira ao não levar em conta o alemão falado no lar e a história social e identitária do educando. No entanto, nenhuma alternativa é colocada em prática para solucionar este problema, e a opção que se coloca como menos complicada para a administração é a eliminação do ensino de alemão do currículo, responsabilizando os professores pelo insucesso (ibid., p. 51).

Com base em Mailer (2003), argumenta-se que tanto a Secretaria da Educação quanto as próprias direções de escolas alegam que falta empenho por parte dos professores para estimular/incentivar o aluno a querer frequentar as aulas de alemão.

É preciso levar em conta hoje que o alemão é língua minoritária no contexto nacional, como outras de imigração, e deve haver uma ação conjunta de professores, secretarias de educação, direções de escolas e coordenação em defesa do alemão como língua, parte da história, da cultura e da identidade

de [...] seus habitantes. Atitudes políticas, portanto, decidem se o alemão permanece como disciplina na grade curricular ou se deve continuar seu processo de desaparecimento (ibid., p. 52).

Dessa maneira, diante deste estudo realizado, pensa-se que, para que o quadro jurídico para a presença e/ou ensino do alemão se torne favorável nas escolas do sul do Brasil, é necessário que seja pensada uma Política Linguística educacional que leve

[...] em conta fatores como a imigração, a formação de grandes núcleos urbanos multiculturais e a consciência de que as decisões sobre as línguas são questões políticas com amplas consequências no desenvolvimento nacional e regional, na construção das identidades coletivas, no intercâmbio comercial, científico e cultural e no desenvolvimento cognitivo individual (ibid., p. 55).

Mailer (2003) discute que, para Born (1993, p. 706), a Política Linguística pode ser definida da seguinte maneira:

É uma atitude política que se acentua [...] no âmbito de uma ciência disciplinar, em cujo contexto são examinadas interdependências complexas, como relevantes aspectos políticos, históricos, de direito civil, jurídico-administrativo, sociológico e pedagógico, de um lado, bem como antropológicos, étnicos, nacionais, culturais e realidades linguísticas, de outro [...].

Calvet (2007, p. 11), por sua vez, argumenta que Política Linguística é a "determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade".

Para que uma Política Linguística tenha êxito, é preciso conjugar critérios científicos, informação sobre a situação real, realidade política e consenso democrático. Os governos federal, estadual e municipal devem desenvolver encaminhamentos próprios para dar condições de garantir mecanismos democráticos para modificar e corrigir as lacunas.

A planificação linguística é o próximo passo do processo [...] consiste na gestão dos recursos (através de regulamentação de leis, determinação de objetivos, etapas e prazos, elaboração de currículos, materiais de trabalho, dicionários, glossários para a indústria e o comércio, instrumentos de avaliação, a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento docente) e ações para promoção necessárias para se pôr em prática as políticas adotadas (MAILER, 2003, p. 55).

Portanto, levando-se em conta a pesquisa desenvolvida por Mailer, conclui-se que, para que o idioma alemão se torne presente e não desapareça das grades curriculares das escolas do sul do Brasil, para que os descendentes de imigrantes alemães possam aprender a língua alemã e não sejam privados de aprendê-la, é preciso que seja pensada e elaborada uma proposta Político-Linguística educacional que leve em conta as realidades da pluralidade linguística, da cultura, da história, de cada comunidade e região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, a discussão principal gira em torno do ensino da língua alemã. O silenciamento linguístico ao qual os imigrantes e descendentes de alemães foram submetidos em um dado momento no Brasil, ainda hoje faz emergir vários fatores identitários e culturais que foram "experenciados" pelos próprios imigrantes alemães e seus descendentes.

Neste texto, tentou-se focalizar que, na era Vargas, a língua alemã foi utilizada como um objeto de repressão e, por sua vez, a educação formal contribuiu como um meio de reprimir a cultura alemã e sua língua.

Por meio de uma Política Linguística de monolinguismo em português, a língua dos imigrantes de alemães e seus descendentes foi descartada, proibida e teve que ser, de certa maneira, esquecida e até mesmo compreendida como uma língua estrangeira pelos próprios imigrantes alemães.

Em virtude desses fatos, muitos problemas se expandiram e continuam a existir ainda hoje. Entre esses problemas ainda não resolvidos, cita-se como exemplo o sistema de ensino. A partir da pesquisa realizada, com base, principalmente, nos estudos e nas pesquisas desenvolvidos por Mailer (2003, p. 80), conclui-se que, para que se alcance um quadro jurídico favorável ao ensino do idioma alemão, é preciso que sejam desenvolvidas discussões de Política Linguística que implementem ações concretas nas áreas educacionais e sociais, assim como propostas político-linguísticas pautadas na pluralidade linguístico-cultural.

Aconselha-se, assim, a pluralidade linguística e cultural para o contexto escolar, possivelmente com adequações no currículo e na grade curricular, levando em conta as realidades sociolinguísticas das regiões, no sentido de eliminar distorções econômicas, políticas e sociais deixadas pelo fechamento das escolas comunitárias alemãs e pelo silenciamento imposto a cidadãos brasileiros de origem germânica. Em algumas regiões do sul do Brasil, a manutenção da língua alemã no currículo escolar é fundamental para políticas educacionais que pretendam reconhecer, na busca da democracia, direitos linguísticos - alemão como segunda língua, como língua materna, como língua identitária ou mesmo como língua estrangeira - de cidadãos brasileiros e levem a reflexões sobre práticas linguísticas e pedagógicas que deem conta da problemática histórica e cultural dos educandos, garantindo, com isso, a inclusão desses brasileiros na sociedade nacional.

REFERÊNCIAS

ALTENHOFEN, C. V. *Hunsrückisch in Rio Grande do Sul: ein Beitrag zur Beschreibung einer Deutschbrasilianischen Dialektvarietät im Kontakt mit dem Portugiesischen*. Stuttgart: Steiner, 1996.

BORN, J. *Sprachpolitik* [s.l.:s.n.], p. 706-711, 1993.

_____. Minderheiten, Sprachkontakt und Spracherhalten in Brasilien. In: KAT-
TENBUSCH, Dieter (Org.). *Minderheiten in der Romania*. [s.l.]: Gottfried Egert, 1995. p. 129-158.

- CALVET, L. J. *As políticas linguísticas* São Paulo: Parábola Editorial/IPOL, 2007.
- CARNEIRO, J. F. *Imigração e colonização no Brasil*. Rio de Janeiro: Faculdade Nacional de Filosofia, 1950.
- FALCÃO, L. F. *Entre ontem e amanhã*: diferença cultural, tensões sociais e separatismo em Santa Catarina no século XX. Itajaí: Editora da Univali, 2000.
- FIORIN, N. Rumos do nacionalismo brasileiro nos tempos da Segunda Guerra Mundial: o "nacional" e as minorias étnicas "inimigas". *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, v. 4, n. especial, p. 131-145, 1993.
- KREUTZ, L. Escolas étnicas na história da educação brasileira: a contribuição dos imigrantes. In: STEPHANO U M. et al. (Orgs.). *Histórias e memórias da educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 150-165.
- LABES, M. *Nacionalismo* marcas de um silêncio que persiste. Disponível em: <<http://www.Overmundo.com.br/oervblog/nacionalismo-marcas-de-um-silencio-que-persiste>>. Acesso em: 8 abr. 2009.
- LUNA, J. M. F. *O português na escola alemã de Blumenau*: da formação à extinção de uma prática. Ensinávamos e aprendíamos a língua do Brasil. Itajaí/Blumenau: Editora da Univali/Furb, 2000.
- MAILER, V. C. de O. *O alemão em Blumenau*: uma questão de identidade e cidadania. Florianópolis-SC, 2003. Dissertação (Mestrado em Letras/Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina.
- MARTINSON, C. C. *A escola teuto-brasileira na zona rural e a participação da igreja evangélica no processo escolar comunitário Bom Retiro - Joaçaba-SC (1917 a 1938)*. Curitiba-PR, 2002. Dissertação (Mestrado em Educação), Setor de Educação - Universidade Federal do Paraná.
- _____. *Nacionalização do ensino em Santa Catarina*: a escola de imigrantes alemães - Joaçaba (1930-1938). Disponível em: <<http://www.cce.udesc.br/cem/simpsoiudesc/anais/st3/st3celia.doc>>. Acesso em: 8 abr. 2009.
- MONTEIRO, J. *Nacionalização do ensino* uma contribuição à história da educação. Florianópolis: UFSC, 1984.
- ROST, C. A. A identidade do teuto-brasileiro na região sul do Brasil. *Interdisciplinar*: Revista de estudos de língua e literatura. Itabiana-SE, v. 5, n. 5, jun. 2008, p. 215-236.
- SEYFERTH, G. *Nacionalismo e identidade étnica*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.
- _____. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, D. C. (Org.). *Repensando o Estado Novo* Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 199-228.

_____. *O alemão no Brasil*: uma síntese. Disponível em: <<http://www.conciencia.br/reportagens/migracoes/migr02.htm>>. Acesso em: 8 abr. 2009.

SILVA, C. *A língua alemã em Pomerode* 2004. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=111>>. Acesso em: 08 abr. 2009.

VILELA, S. *O alemão lusitano no sul do Brasil*. Deutsche Welle, 20 abr. 2004. Disponível em: <http://www.dw-world.de/popups/popup_printcontent/0,1174391,00.html>. Acesso em: 15 jan. 2008.

WILLEMS, E. *A aculturação dos alemães no Brasil*: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil. São Paulo: Nacional, 1980.